

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1938

Protocolo: 000-01928/2016

PORTARIA D.G. Nº 176, DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 209, de 17 de setembro de 2015; e Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01928/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula Nº30816346, lotado na Seção de Engenharia, para viajar à cidade de Barra do Corda, em veículo oficial deste Regional, no período de 27 a 29/04/2016, a fim de proceder à visita técnica para análise e acompanhamento das atividades de regularização das pendências construtivas quando da execução do prédio da VT de Barra do Corda.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize no site deste Tribunal.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/rpt/fm